



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

27 de janeiro de 2.020

Referência: Requerimento nº 434/2019, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, solicitando corte de árvore na Rua Godofredo Baraúna, na Vila Nossa Senhora de Fátima, em frente ao nº 677.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 434/2019, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, tratando do assunto em epígrafe, informamos que a Lei nº 970, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 1.603, de 30 de junho de 2005, em seu Art. nº 18 determina que “Em caso de necessidade, o interessado deverá solicitar a poda ou corte à Prefeitura Municipal, ou, nas hipóteses mais graves e urgentes, ao Corpo de Bombeiros. O interessado deverá solicitar a poda de árvore à Prefeitura Municipal por meio do serviço 0800 e o corte de árvores por meio de requerimento, a ser protocolizado no Setor de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal, ficando isento do pagamento do preço público. (Redação dada pela Lei 1.603 de 30 de junho de 2005)”.

O Setor de Protocolo fica localizado na esquina da Rua Carlos Kielander com Rua Antonina Junqueira (embaixo do prédio da Câmara Municipal) e o horário de atendimento é das 12:30 às 16:30 horas.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 66/20

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 112 / 2020 Data/Hora: 07/02/2020 09:28

Descrição:

REQUERIMENTOS

**RESPOSTA DO REQUERIMENTO N° 434/2019 DE
AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI**

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.